

FPM
REGISTRADO
FUNDAÇÃO DE PARQUES MUNICIPAIS

Livro nº 14 Fls. 57

Data: 17 / 11 / 16

Ass: [assinatura] Matr: 681-4

**TERMO ADITIVO nº 03, QUE ENTRE
SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO DE
PARQUES MUNICIPAIS (FPM) E A
EMPRESA PLUMA TERCEIRIZAÇÃO
EIRELI - EPP**

Processo nº 01.136052.14.07
IJ nº 01.2014.2502.0011.03.00

A **FUNDAÇÃO DE PARQUES MUNICIPAIS**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.276.220/0001-91, sediada na Avenida Getúlio Vargas, 1.245, 10º e 11º andares Savassi, CEP 30.112-024, Belo Horizonte/MG, neste ato representada por sua Presidente, Karine Paiva Silva, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **PLUMA TERCEIRIZAÇÃO EIRELI - EPP** CNPJ nº 13.668.695/0001-26, com sede na Rua Silva Viana, 223, bairro Salgado Filho, CEP 30.550-290, na cidade de Belo Horizonte – UF: MG denominada **CONTRADADA**, neste ato representada por Margarida Solange de Paula, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços de manutenção e conservação das necrópoles da Fundação de Parques Municipais (FPM), em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e o Decreto Municipal nº 10.710/2001, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto:

- 1.1. Reajuste das motorroçadeiras e dos materiais em 11,29%, de 15/11/15 a 14/11/16;
- 1.2. Repactuação de 01/01/2016 a 14/11/2016 em virtude da CCT/2016.
- 1.3. Retificação do cálculo da Hora Extra 100% previsto na Planilha de Formação de Custo;
 - 1.3.1 A nova planilha de formação de custo de pessoal, com a previsão correta da Hora Extra 100%, passa a fazer parte desse termo aditivo, como Anexo I
- 1.4. Redução do contrato em 8,78%, a partir de 15/04/16, conforme fl. 742.
- 1.5. A prorrogação do contrato por 12 (doze) meses, pelo período compreendido entre 15/11/2016 a 14/11/2017, conforme justificativa de fl. 817.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

O valor estimado do termo aditivo é de R\$ 4.439.322,71, sendo:

- 2.1. Reajuste das motorroçadeiras e dos materiais de 15/11/15 a 14/11/16 no valor de R\$ 10.860,52, conforme planilha de fls. 789 a 790
- 2.2. Repactuação de R\$ 357.168,85, sendo:
 - de 01/01/16 a 14/04/16 no valor de R\$ 133.937,70, conforme planilha de fls. 796 a 798;
 - de 15/04/16 a 14/11/16 no valor de R\$ 223.231,15, conforme planilha de fls. 800 a 802;
- 2.3. Retificação do cálculo da Hora Extra 100% na Planilha de Formação de Custo em R\$ 130.679,32, sendo:
 - de 01/01/16 a 14/04/16, R\$ 47.809,60, conforme planilha de fls. 810 e 811;



- de 15/04/16 a 14/11/16, R\$ 82.869,72, conforme planilha de fls. 812 e 813;
- 2.4. Redução do contrato de 15/11/15 a 14/11/16 em 8,78%, o que representa um decréscimo de R\$ 430.185,85 do valor do contrato, conforme planilha de fl.803.
- 2.5. Prorrogação do contrato considerando o período de 15/11/16 a 14/11/17 no valor de R\$ 4.370.799,87, sem previsão do reajuste do material, conforme planilha de fls. 805 e 815.

CLÁUSULA TERCEIRA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo correrão pelas dotações orçamentárias:

2502.0001.04.122.072.2.816.339037.03.03.00
 2502.0003.04.122.072.2.816.339037.03.03.00
 2502.0005.04.122.072.2.816.339037.03.03.00
 2502.0006.04.122.072.2.816.339037.03.03.00

CLÁUSULA QUARTA: DA GARANTIA

Em decorrência do presente termo aditivo, a contratada apresentará acréscimo de garantia de R\$ 221.966,14 (duzentos e vinte e um mil novecentos e sessenta e seis reais e quatorze centavos).

CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas, e condições do Contrato ora aditado, não alcançadas pelas modificações contidas neste instrumento.

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Belo Horizonte, 11 de novembro de 2016.

Karine Paiva Silva
Fundação de Parques Municipais

Margarida Solange de Paula
Pluma Terceirização Eireli – ME

Testemunhas: 1)  2)

